



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1404 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-SAAE	1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-SAAE

SEGUNDO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2023-SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SAAE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-SAAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE PORTO FRANCO E A EMPRESA BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** de Porto Franco, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública municipal indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.155.0001-40, com endereço e sede na Rua Teixeira de Freitas, 06, Centro, CEP: 65.970-000, neste município, neste ato representado por seu Diretor Geral, JOÃO BATISTA ARRUDA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 043578695-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o 412.943.003-34, residente e domiciliado na Rua 1 QD 03, nº. 29, Residencial Esperança A, nesta cidade de Porto Franco/MA, denominada como **CONTRATANTE**, e do outro, e empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93, com sede a Rua Israel Pinheiro, nº 2.200 - 1º Andar, CEP 35.010-130, Governador Valadares-MG, neste ato representada pelo procurador Alexandre Medrado Ramos, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 0158388220008 - SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.623.833-55, residente e domiciliado na Rua Central, nº 10 E, Jacu, Açaílândia - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo de licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, em consonância às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** (Contrato Administrativo nº 010/2023), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Acrescer, a Cláusula Décima – Da Vigência, a seguinte SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

"SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Prorrogar o prazo do contrato originário até 31/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica renovada a contratação originária do contrato no valor de **R\$ 299.700,00** (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - A Cláusula Quinta - Das Dotações Orçamentárias, do contrato originário passa a ter a seguinte descrição: As Despesas decorrentes da Presente prorrogação correrão à Conta da Dotação Orçamentária do Órgão, conforme a seguir descrito: **ÓRGÃO: 25 -**



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO; AÇÃO: 04.122.0.610.2-128 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00; DESCRIÇÃO: OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - As partes neste ato ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original e no Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023-SAAE, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO - O contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato no Diário Oficial, no prazo estipulado no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco-MA, 30 de julho de 2025.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
João Batista Arruda de Souza – Diretor Geral do SAAE
CONTRATANTE

BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA
Alexandre Medrado Ramos – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

